



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTRARIA N° 1002/2025

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação das Portarias nº 775/2025, conforme explicitado no Ofício nº 610/2025, do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) **Simone Maia da Silveira** ocupante do cargo de provimento efetivo **Professor de Educação Básica**, padrão-referência **M-04** para **M-05**.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de julho de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias 775/2025 e 866/2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

Melissa Cavalheri
MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças